



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1763/2008.

MENSAGEM: 120 DE 2008.

LIDO EM: 27/10/2008.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. No valor de R\$ 30.094,48.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 11/11/2008.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 15/11/2008, SÁBADO, SOB O Nº 5.492.

Ofício de Encaminhamento no dia 11/11/2008 sob o nº 551/2008/DAB.

LEI Nº 1.581/2008.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 120/2008

Sarandi, 15 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$. 30.094,48 (trinta mil, noventa e quatro reais quarenta e oito centavos).

Salientamos que o crédito será destinado para inclusão na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contando com a aprovação da presente matéria,
subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE - RECEBIDO
23 OUT 2008

Exmo. Sr.
RAFAEL PSZYBYLSKI
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - LIDO
27 OUT 2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PROJETO DE LEI Nº / 2008

1763/08

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir **crédito adicional especial**, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **crédito adicional especial**, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.094,48** - (trinta mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
10.01	Departamento Administrativo da Assistência Social		
08.244.0039.1.031	Obras, Ints. Eq. Mat. Per. P/ Secretaria de Assistência Social		
4490520000	Equipamento e Material Permanente	33808	30.094,48
Total			30.094,48

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o que segue:

- Superávit do Recurso Convênio nº 0908/2006, conta corrente 21843-X BB, Fonte 808 – Oásis do Amor.

Art. 3º - Fica revogado a Lei Municipal 1.499/2008 de 24/04/2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1763/2008.
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____
designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1763/2008, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do
mês de novembro do ano de 2008.

Pelas Conclusões:

João Lara Vieira,
Presidente

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

266/08

Requerimento N° _____

Apresentado em 11 / 11 / 2008

Às _____ horas

(a) - Funcionário Responsável _____

Seção de Expediente _____

Rejeitado em ____ / ____ / ____

Aprovado em 11 / 11 / 2008

Indeferido em ____ / ____ / ____

Deferido em ____ / ____ / ____

Atendido - Ofício N° XXXXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 1763/2008, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2008.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador – Autor

